



ESTADO DO CEARÁ

> **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA** <

LEI Nº 212/94 de 23 de Novembro de 1.994

EMENTA: Autoriza a venda do veículo niva/LADA ano 93, para a fim que indica e adota outras providências.

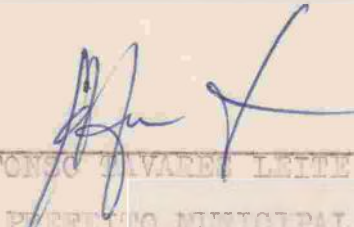
O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º- Autoriza a alienação do veículo NIVA/LADA ano 1.993, pertencente ao Gabinete do Prefeito para sanar despesas de curto prazo no presente exercício.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, 23 de Novembro de 1.994.


AFONSO TAVARES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL